



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

| ITEM I                      |  |
|-----------------------------|--|
| <b>UNIDADE GESTORA</b>      | 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| <b>FUNÇÃO</b>               | 10 - Saúde   |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>            | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
| <b>PROGRAMA</b>             | 38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  |
| <b>AÇÃO</b>                 | 2.1026 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS   |
| <b>FINALIDADE</b>           | APOIAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER – LMECC (CNPJ Nº 04.026.039/0001-39) E SUAS AÇÕES FINALÍSTICAS. |
| <b>CÓDIGO DE DESPESA</b>    | 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais  |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>     | 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde   |
| <b>VALOR DESTINADO</b>      | R\$ 50.000,00  |



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| <b>ITEM II</b>              |   |
|-----------------------------|---|
| <b>UNIDADE GESTORA</b>      | 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ                                |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | 21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| <b>FUNÇÃO</b>               | 99 - Reserva de Contingência  |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>            | 999 - Reserva de Contingência                                       |
| <b>PROGRAMA</b>             | 9999 - Reserva de Contingência                                      |
| <b>AÇÃO</b>                 | 2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| <b>CÓDIGO DE DESPESA</b>    | 9.9.99.99.00  |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>     | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |
| <b>VALOR DESTINADO</b>      | R\$ 50.000,00   |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2023.

**PABLO AIRES**  
Vereador PSB



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

A destinação de uma emenda impositiva para apoiar a manutenção e funcionamento da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) e suas ações finalísticas é uma decisão de extrema relevância e justificável, que evidencia o compromisso com a promoção da saúde e o combate a uma das doenças mais desafiadoras da atualidade.

A LMECC desempenha um papel fundamental na comunidade de Mossoró e região, concentrando seus esforços na luta contra o câncer, uma doença que afeta milhares de pessoas todos os anos. Ao apoiar financeiramente esta instituição, estamos contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer, que são cruciais para aumentar as chances de cura e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Um dos principais benefícios de destinar recursos para a manutenção da LMECC é a continuidade e a expansão dos serviços oferecidos à comunidade. Isso inclui a realização de campanhas de conscientização, programas de assistência aos pacientes e aquisição de equipamentos médicos especializados, entre outras atividades que impactam positivamente na saúde pública.

Além disso, a LMECC desempenha um papel importante no apoio emocional e psicológico aos pacientes e suas famílias, uma vez que o câncer é uma doença que afeta não apenas o corpo, mas também o aspecto emocional e social das pessoas. Os recursos destinados à instituição ajudam a fornecer suporte integral aos pacientes, promovendo a resiliência e o enfrentamento da doença.

Em resumo, o destino de uma emenda impositiva para apoiar a manutenção e funcionamento da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) e suas ações finalísticas é uma medida justificável e crucial para promover a saúde, salvar vidas e melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas pelo câncer. Essa reflete um compromisso importante com a solidariedade, a responsabilidade social e a busca por soluções eficazes para uma das doenças mais desafiadoras de nossa época.

**PABLO AIRES**  
Vereador PSB